



DECRETO Nº 016/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a partir de 01 de fevereiro de 2011 a pedido da servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.728-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº 361.552.509-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº 9824/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Janeiro de 2011
DE N.º 9.096
UMUARAMA, 04 de 02 de 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO